

1. OBJECTIVOS

O concurso tem como objectivos sensibilizar as pessoas mobilizando os seus sentidos para a capacidade de observação das questões ambientais e sustentáveis dos recursos naturais do planeta, no âmbito do “**Ano Internacional da Energia Sustentável para Todos**”.

Actualmente, como sabemos, no território nacional, metade da electricidade que se consome quando se acende a luz é gerada a partir de fontes renováveis. Portugal, particularmente na electricidade verde, ocupa o topo da lista dos países europeus e é um dos que mais investiu nas energias renováveis, a partir de fontes endógenas, nomeadamente: água (barragens); sol (fotovoltaica); vento (eólicas), incluindo a produção da biomassa florestal mas com pouca relevância no sistema electroprodutor... e, considerando ainda, o projecto inovador da Windfloat com uma *joint venture* de empresas portuguesas na construção de eólica em mar aberto.

Consciente desta realidade, e tendo como perspectiva a sensibilização e consciencialização do desafio 20-20-20 (redução das emissões do CO2 em 20% e incorporação de renováveis em 20% até 2020), a Villa Cesari pretende, como já supracitado, através da fotografia promover uma iniciativa (*in*)formativa e de *divulgação* para a comunidade sobre o trabalho que se tem desenvolvido ao nível das Energias Sustentáveis.

2. TEMA

“**Energia e desenvolvimento sustentável**”

Consideram-se energias renováveis e sustentáveis, todas as fontes de energia cuja taxa de consumo seja inferior à sua taxa de produção. E tendo em conta esta definição e o assinalável trabalho realizado em Portugal, na produção de energia a partir de fontes renováveis e sustentáveis, laçamos o repto para uma abordagem fotográfica que capte exemplos das *energias renováveis/sustentáveis para todos*, que ajudem na preservação do planeta, registados em qualquer ponto do nosso país.

3. PARTICIPANTES

Pode participar qualquer pessoa com idade superior a 6 anos, excluindo-se os membros do júri e das unidades orgânicas da Villa Cesari e Agrupamento de Escolas de Fajões envolvidas no evento.

O concurso terá 3 escalões:

1º escalão até aos 14 anos de idade

2º escalão dos 15 aos 18 anos de idade

3º escalão dos 19 aos 99 anos de idade

4. CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Cada participante pode concorrer com duas fotografias. Só serão aceites ficheiros jpeg, com lado maior com 1024 pixels, em resolução de 72 ppp. **O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá, obrigatoriamente, os seguintes dados:** título da foto; local; e nome do autor. À semelhança deste exemplo: Folha seca - Serra da Naia – Paulo Silva

4.2 - Não são admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem ou manipulação de mais de uma imagem fotografada.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1 - Os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio electrónico para: villacul@villacesari.org designando assunto: **Concurso Fotográfico**. Na mensagem deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados pessoais do concorrente/autor das fotografias:

Nome completo

Idade

Morada completa

Código Postal

Telefone ou Telemóvel

E-mail

5.2 - No caso de concorrentes menores de idade (até aos 18 anos) para além dos seus dados pessoais, exige-se a inclusão dos dados do encarregado de educação ou tutor – itens indicados no ponto anterior – o qual se responsabilizará pelo conteúdo das fotos apresentadas pelo concorrente.

5.3 - A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de trabalhos, nem por deficiências na comunicação por correio electrónico.

5.4 - A data limite para recepção das fotografias a concurso é o dia **15 de Junho** de 2012.

5.5 – Para esclarecimentos adicionais contactar por e-mail: villacul@villacesari.org

6. JÚRI

6.1 - O Júri será presidido por um elemento Villa Cesari, e composto por um representante do agrupamento de Escolas de Fajões, um elemento da Metrópole de Cesar, um designer, e dois fotógrafos profissionais.

6.2 - Das decisões do júri não haverá recurso.

7. PRÉMIOS

7.1 – Haverá prémios para os três primeiros classificados de cada escalão, e um prémio para a melhor fotografia do concurso.

1º Prémio de cada escalão é constituído por um cheque no valor de 100€ em vale de compras Fnac, e estadia de cinco noites com pequeno-almoço numa das Pousadas da Juventude do Arquipélago dos Açores, sem viagem, para uma pessoa;

2º Prémio de cada escalão é constituído por um vale de compras Olmar Megastore, no valor de 50€;

3º Prémio de cada escalão é constituído por um vale de 25€ do estúdio de fotografia ZIG-ZAG em Cesar

Prémio para melhor fotografia do concurso, é constituído por uma viagem de avião e estadia de cinco noites com pequeno-almoço numa das Pousadas da Juventude do Arquipélago dos Açores, para uma pessoa e estadia de 5 noites com pequeno-almoço, sem viagem, para outra pessoa.

7.2 - O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios previstos no regulamento, caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas por este regulamento.

7.3 - O Júri poderá atribuir menções honrosas.

7.4 - A entrega dos prémios decorrerá na Casa de Leitura, no jardim da Gandara, no dia 22 de Julho pela 15 horas.

8. EXPOSIÇÃO

8.1 – Todas as fotos serão exibidas publicamente na exposição a decorrer de 14 a 22 de Julho de 2012, na Casa de Leitura, no jardim da Gandara, em Cesar. Posteriormente as fotos serão exibidas na sede da Metrópole de Cesar, de 8 a 30 de Setembro.

8.2 - Os concorrentes premiados serão informados, por correio electrónico, dia 12 de Julho

9. DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

9.1 - As fotografias, fornecidas, passarão a integrar o acervo do Arquivo Fotográfico da Villa Cesari.

9.2 - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente à Villa Cesari e Agrupamento de Escolas de Fajões, a exposição dos seus trabalhos e, no caso das fotografias premiadas a sua eventual divulgação e reprodução por estas entidades organizadoras do evento, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outros.

9.3 - A Villa Cesari e o Agrupamento de Escolas de Fajões comprometem-se, todavia, a mencionar sempre o nome do autor das fotografias premiadas nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objectivo dessas publicações, edições e outras tem relevado interesse cultural, promocional e social.

9.4 - Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante a Villa Cesar, e o Agrupamentp de Escolas de Fajões pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

10.2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas de participação.